ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1177/88

ALTERA PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela / Lei Orgânica dos Municípios do Estado.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.385 de 21 de outubro de 1.981, que autoriza o Executivo Municipal fixar novos preços para prestação de serviços de máquinas e outros serviços;

CONSIDERANDO, os aumentos vereficados nos combustíveis, peças e materiais, desde os últimos preços dados pelo Decreto nº 1167/88 de 30 de maio de 1.988;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 70, alínea IX, XXIX e XLVII da Lei Complementar nº 5 de 26 de novembro de 1.975 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina)

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam majorados os preços de serviços executados na forma de prestação de serviços pela Prefeitura Municipal, com equipamentos do patromonio público Municipal, conforme identificação e valores abaixo:

I - MÁQUINAS PESADAS - POR HORA

a) Trator D-50.....CZ$ 3.520,00
b) Trator D-30 CZ$ 2.750,00
c) Pá Carregadeira CZ$ 1.970,00
d) Motoniveladora CZ$ 2.390,00
e) Retro- Escavadeira CZ$ 1.970,00
f) Rolo Compactador CZ$ 1.970,00

Decreto nº 1177/88 segue

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1177/88)

g) Compressor	CZ$	4.500,00
h) Trator estrada de roça	CZ$	1.610,00
i) Trator Pneus Distrib. Adubo Orgânico	CZ$	1.130,00

II = CAMINHÕES CASÇAMBA-BASCUL.P/CARGA

a) Carga de terra, por carga até 3 Km.....	CZ$	840,00
b) Carga de Cascalho, por carga até 3 Km	CZ$	1.130,00
c) Carga de terra e cascalho, além dos 3 Km rodados por Km excedido	CZ$	150,00

III TUBOS E CORDÕES MEO FIO DE CIMENTO

a) Tubo de 40 cm x 100 cm por unidade	CZ$	940,00
b) Tubo de 60 cm x 100 cm por unidade	CZ$	1.450,00
c) Tubo de 80 x 100 cm por unidade	CZ$	2.680,00
d) Tubo de 120 cm x 100 cm, por unidade	CZ$	5.500,00
e) Tubo de 200 cm x 80 cm, por unidade	CZ$	10.640,00
f) Cordão meio fio, por unidade de 1 metro	CZ$	450,00
g) Lajota, por unidade	CZ$	35,00

IV OUTROS SERVIÇOS

a) Cópia xerox por folha.....	CZ$	30,00
b) Decalque para Taxi, por unidade	CZ$	650,00
c) Planta para casa modelo Padrão	CZ$	170,00

V PISICULTURA

a) Alevino carpa comum de 3 e 4 cm	CZ$	2,10
b) Alevino carpa comum de 5 e 6 cm	CZ$	4,20
c) Alevino carpa comum com mais de 6 cm	CZ$	7,00
d) Alevino carpaungara de 3 e 4 cm	CZ$	3,60
e) Alevino carpa ungara de 5 e 6 cm	CZ$	7,00
f) Alevino carpa ungara com mais de 6 cm	CZ$	9,80
g) Carpa grande viva ,por Kg	CZ$	120,00

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto n) 1177/88)

VI- MUDAS DE ÁRVORES

a) Muda de eucalipto e nativaCZ$ 4.20

b) Muda de erva mate CZ$ 21,00

c) Muda ornamental CZ$ 7,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de julho de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 30 de junho de 1.988

Prefeitura Municipal de MONDAÍ - SC

WERNER DIEHL
Por Delegação de Poderes

Egon e/ Seib
Diretor Financeiro

Decreto nº 1177/88 | Final